



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, Aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Projeto de Resolução de nº 01/2021.

Art. 1º Fica estabelecido o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tianguá/CE para as seguintes datas:

- I- Fevereiro: dias 03 e 24
- II- Março: dias 03 e 17
- III- Abril: dias 07 e 28
- IV- Maio: dias 05 e 19
- V- Junho: dias 02 e 16
- VI- Julho: Recesso Parlamentar
- VII- Agosto: dias 04 e 18
- VIII- Setembro: dias 01 e 15
- IX- Outubro: dias 06 e 20
- X- Novembro: dias 03 e 17
- XI- Dezembro: Recesso Parlamentar

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.